



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Modifica-se a redação do caput do artigo 6º do Projeto de Lei nº 030/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2024”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Além dos limites estabelecidos no art. 6º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 12,0% (doze por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:

I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.

II - Excesso de arrecadação verificado no exercício.

Bonfinópolis de Minas, 04 de dezembro de 2023.


ZEZINHO DESPACHANTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
<u>49</u> Sob o n.º <u>309/2023</u>
às <u>17:35</u> Horas
Bonf.de Minas - MG <u>06/12/23</u>
Servidor Responsável 